

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

**PORTARIA N° 559**

**R E S O L V E :**

1

Os Parques Florestais do extinto Instituto Nacional do Pinho, sediados nos Municípios de Irati e Assungui, no Estado do Paraná, passam a denominar-se, respectivamente, FLORESTA NACIONAL DE IRATI e FLORESTA NACIONAL DE ASSUNGUI, com as atribuições definidas no § 3º, do artigo 15, da Portaria nº 141, de 20 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1968.

Miguel Júlio Varallo  
Presidente Substituto

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

20

PORTARIA N° 559

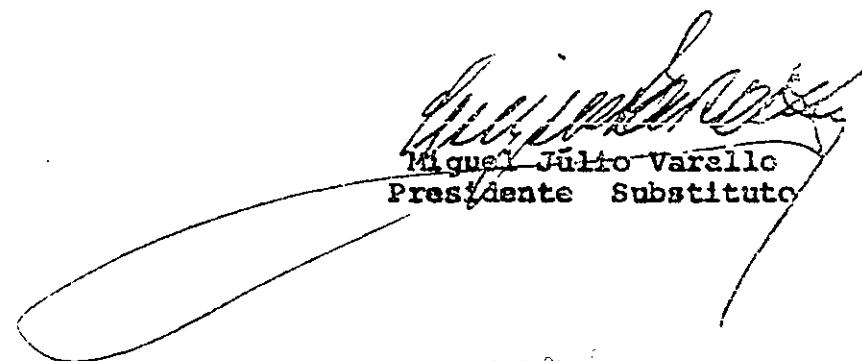
O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos II e XIII, do artigo 23, do Regimento aprovado com o Decreto nº 62.018, de 29.12.67,

Tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 14, do Regimento, bem assim o prescrito no § 1º, inciso IV, do artigo 1º, e § 3º, artigo 15, da Portaria nº 141, de 20.2.68,

## R E S O L V E :

Os Parques Florestais do extinto Instituto Nacional do Pinho, sediados nos Municípios de Iratí e Assunguá, no Estado do Paraná, passam a denominar-se, respectivamente, FLORESTA NACIONAL DE IRATÍ e FLORESTA NACIONAL DE ASSUNGUÁ, com as atribuições definidas no § 3º, do artigo 15, da Portaria nº 141, de 20 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1968.



Miguel Júlio Varela  
Presidente Substituto

db/MHSO.

20/6/68  
1